



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

A Instituição BANCO BRADESCO S/A, solicitou esclarecimentos sobre o Pregão Presencial nº 1/2022, utilizando-se do protocolo de nº 235/2022, em 18/01/2022, onde apresenta indagações, conforme abaixo:

1. Quem é responsável pela emissão e postagem dos boletos (carnês) aos pagadores? O banco vencedor ou a Prefeitura de Taguaí?
2. A prestação de serviço de cobrança ocorre por meio de débito em conta das tarifas acordadas em contrato de serviço de cobrança, portanto, não há emissão de NF para esse serviço. Podemos seguir com a avaliação da licitação dessa maneira?

Apresentamos abaixo os esclarecimentos:

1. Quem é responsável pela emissão e postagem dos boletos (carnês) aos pagadores? O banco vencedor ou a Prefeitura de Taguaí?

No edital aprovado não menciona nenhuma destas obrigações para a empresa vencedora, o que de per si, subentende-se como sendo obrigação da Prefeitura fornecer as guias de recolhimento nos moldes da FEBRABAN e entregá-las aos contribuintes.

2. A prestação de serviço de cobrança ocorre por meio de débito em conta das tarifas acordadas em contrato de serviço de cobrança, portanto, não há emissão de NF para esse serviço. Podemos seguir com a avaliação da licitação dessa maneira?

Sim, à avaliação da licitação pode ser feita desta maneira.

Taguaí-SP, 18 de janeiro de 2022.


Barbara Tereza de Mello
Pregoeira